



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#hannos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4º TERMO ADITIVO

PROCESSO n.º 138/2020
Inexigibilidade de Licitação n.º 15/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 1.216/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF n.º 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.ª **ALCIONE LEMOS**, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, n.º 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: EUGÊNIO & MARQUES LTDA - TECNOMED, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 01.600.153/0001-32, já qualificada, representada por Edilaine Calvalcante de Moraes, inscrita no CPF n.º 885.061.009-25.

Resolvem, com base no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e Cláusula Décima Oitava do contrato administrativo n.º 1.216/2020, firmar o presente termo aditivo para prorrogação do prazo contratual, na forma abaixo delineada:

CLÁUSULA PRIMEIRA. DAS ALTERAÇÕES.

a) **Prorrogar** o prazo de vigência contratual a partir de **12/08/2024 até 12/08/2025**, conforme justificativa no Processo n.º **8102/2024**, para fins de manutenção/assistência técnica aparelhos de Raio X do Hospital Carolina Lupion.

b) **Valor Anual do Contrato: R\$. 45.480,00** (Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, sobretudo no tocante às obrigações das partes, horários e local de prestação dos serviços, valores anteriormente ajustados e dotações utilizadas para tal fim.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data de sua assinatura. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 19 de julho 2024.

ALCIONE
LEMONS:48781983972

Assinado de forma digital por
ALCIONE LEMOS:48781983972
Dados: 2024.09.02 10:46:43
-03'00'

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos – Prefeita
Contratante

EDILAINE
CAVALCANTE DE
MORAES:88506100925

Assinado de forma digital
por EDILAINE CAVALCANTE
DE MORAES:88506100925
Dados: 2024.07.25 09:12:07
-03'00'

EUGÊNIO & MARQUES LTDA.
Contratada.

AMALIA CRISTINA
ALVES:808531961
68

Assinado de forma digital por
AMALIA CRISTINA
ALVES:80853196168
Dados: 2024.08.12 16:35:36
-03'00'

Amália Cristina Alves.
Secretária de Saúde.

Testemunhas:

